

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

Requeiro, nos termos regimentais, ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a juntada do documento em anexo ao Projeto de Lei nº 325, de 2022, de minha autoria, que classifica como de interesse turístico o município de Descalvado, para fins de cumprimento do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas.

Sala das sessões, em

Deputado Bruno Ganem - PODE



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E TURISMO

Ofício SELT Nº 0191/2022

Assunto: Documentação para obtenção MIT

Descalvado, 11 de agosto de 2022.

Através da sanção da lei estadual nº 1.261/2015 estabeleceu-se requisitos e oportunidades de condições definidos para os municípios alcançarem a classificação de Município de Interesse Turístico – MIT.

Assim a Prefeitura Municipal de Descalvado, por meio da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo em parceria com a COMTUR – Comissão Municipal de Turismo, que possui o conselho municipal vem trabalhando para o desenvolvimento do turismo local e regional, juntamente com a Região Turística Encantos da Anhanguera Central.

Nesse sentido apresentamos nossa documentação para obtermos a classificação de MIT, onde para tanto, juntamos todos os documentos necessários de acordo com a lei acima citada.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Reschini

Ao Exmo.

Carlos Eduardo Pignatari

Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo



SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Av. Maestro Francisco Todescan, 451 Novo Jardim Belém
Descalvado/SP CEP 13690-000
E-mail: selt_descalvado@yahoo.com.br
Fone: (19) 3583-1337/1338 WhatsApp: (19) 3583-1337



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ESPORTES,
LAZER E TURISMO

A Prefeitura do Município de Descalvado informa por meio da Secretaria de Esportes Lazer e Turismo (SELT) que estamos trabalhando em nossa gestão para o desenvolvimento do turismo receptivo como um todo em nosso município, juntamente com o Conselho Municipal de Turismo inserido a COMTUR – Comissão Municipal de Turismo visando o desenvolvimento turístico e econômico local e regional.

Ressaltamos que fazemos parte da Região Turística Estadual Encantos da Anhanguera Central onde fazem partes juntamente conosco as cidades Porto Ferreira, Araras, Leme, Pirassununga, Santa Cruz da Conceição e Santa Cruz das Palmeiras.

Com a sanção da lei estadual nº 1.261/2015 estabeleceu-se requisitos e oportunidades de condições definidos para os municípios alcançarem a classificação de Município de Interesse Turístico – MIT. Assim apresentou uma oportunidade para Descalvado alcançar essa classificação, uma vez que temos trabalhado para atender todos os requisitos da lei.

Vale ressaltar que entendemos que possuímos todas as condições exigidas pela lei, onde apresentaremos o Plano Diretor de Turismo, a Pesquisa de Demanda, o Inventário Turístico, as ultimas seis atas da COMTUR, constituída de acordo com a lei municipal 4.414/2020.

Em nosso município o ambiente de turismo tem sido cada vez mais favorável, pois possuímos o Ecoturismo, Turismo Cultural, Religioso, de Esportes, de Pesca, de Aventura, Rural, além do que possuímos duas rotas turísticas o Caminho da Fé conhecida mundialmente e o Caminho da Paz, também conhecida em todo estado, que vem crescendo cada vez mais. Além das rotas de Ecoturismo que possuímos e vem crescendo, principalmente pós-pandemia, tanto com caminhantes e ciclistas.

Somadas a estas qualidades possuímos todos os aspectos em relação a lei no Capítulo III, Artigo 4º, pois possuímos potencial turístico, dispondo de serviço médico emergencial, equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística, temos infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos, tendo expressivos atrativos turísticos demonstrados no Plano Diretor de Turismo.

Subcrevo por fim, o Plano Diretor de Turismo de Descalvado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para os trâmites, junto a Secretaria Estadual de Turismo do Estado de São Paulo, onde esperamos que os documentos apresentados sejam capazes de termos num futuro breve o tão sonhado qualificado Município de Interesse Turístico, para alegria nossa e de toda população.


Antonio Carlos Reschini
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de
DESCALVADO
De maneira nenhuma és a menor



Ofício SELT Nº063/2021

Assunto: Abertura de licitação para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria Turística para implementação da Política Municipal de Turismo, com a elaboração do Plano Diretor de Turismo.

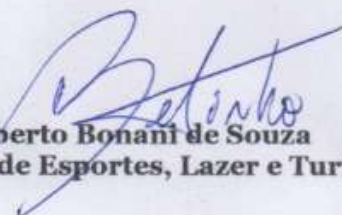
Descalvado, 21 de dezembro de 2020.

Ilustríssima Senhora:

Venho por meio desta, solicitar junto a Vossa Senhoria, autorização para que determine ao setor competente, abertura de licitação para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria Turística para implementação da Política Municipal de Turismo, com a elaboração do Plano Diretor de Turismo, para atender a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo (SELT), do município de Descalvado/SP, conforme solicitação de compra nº2021/010660, Termo de Referência, Declaração de Ordenador de Despesas e Orçamentos em anexo.

Sendo só o que apresenta para o momento, subscrevo-nos.

Atenciosamente,


Roberto Bonani de Souza
Secretário de Esportes, Lazer e Turismo.

Ilustríssima Senhora
Nilza de Fátima Botaro
Diretora da Divisão de Finanças
Prefeitura Município de Descalvado/SP.



SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.

Av. Maestro Francisco Todescan, 451 - Novo Jardim Belém - Descalvado/SP - CEP 13690-000.

E-mail: selt_descalvado@yahoo.com.br

Fone: (19)3583-1337/1338